DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Quarta-feira, 25 de junho de 2025 **Ano VII | Edição nº 1035** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL
Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 095 de 24 de Junho de 2025

"Concede férias"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias regulares aos servidores

CLÁUDIO FEBRARO – Mat. 017 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
Período Aquisitivo	**Período de Gozo**
02/01/2023 A 01/01/2024	01/07/2025 A 15/07/2025
DEISE CRISTINA DE ASSIS – Mat. 131 – DIRETOR DE ENSINO INFANTIL	
Período Aquisitivo	**Período de Gozo**
01/01/2022 A 31/12/2022	03/07/2025 A 17/07/2025
FRANCIELE XAVIER DA COSTA – Mat. 291 – MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Período Aquisitivo	**Período de Gozo**
06/05/2023 A 05/05/2024	03/07/2025 A 17/07/2025
LETÍCIA MARA DA SILVA CAPARROZ – Mat. 231 – SERVIÇOS GERAIS	
Período Aquisitivo	**Período de Gozo**
01/04/2024 A 31/03/2025	01/07/2025 A 15/07/2025
LIVIA MARIA PAZ LANDIN – Mat. 319 – NUTRICIONISTA	
Período Aquisitivo	**Período de Gozo**
09/03/2024 A 08/03/2025	21/07/2025 A 04/08/2025
LUCAS MATHEUS SANTANA MEDEIROS – Mat. 324 – PEB-I	
Período Aquisitivo	**Período de Gozo**
31/03/2024 A 30/03/2025	03/07/2025 A 17/07/2025
MARIANA APARECIDA RASIO HERNANDES –Mat. 229 – PEB-I	
Período Aquisitivo	**Período de Gozo**
01/04/2023 A 31/03/2024	03/07/2025 A 17/07/2025
NOEMIA PENNA – Mat. 90 – ASSISTENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
Período Aquisitivo	**Período de Gozo**
20/02/2024 A 19/02/2025	01/07/2025 A 15/07/2025
NATALIA MENDES DA COSTA MARTINS – Mat. 214 – PEB-I	
Período Aquisitivo	**Período de Gozo**
04/06/2024 A 03/06/2025	03/07/2025 A 17/07/2025
SUSIKELLI AKEMY NAKAO BUZZO – Mat. 241 – PEB I	
Período Aquisitivo	**Período de Gozo**
11/06/2024 A 10/06/2025	03/07/2025 A 17/07/2025
VALDENIR REIS GONÇALVES – 67 – ENCANADOR/ELETRICISTA	
Período Aquisitivo	**Período de Gozo**
01/01/2024 A 31/12/2024	07/07/2025 A 26/07/2025
JULIANA ALVES SILVA DA COSTA- Mat. 332 – SERVIÇOS GERAIS	
Período Aquisitivo	**Período de Gozo**
04/04/2024 A 03/04/2025	10/07/2025 A 24/07/2025
AMANDA CRISTINA CHIARELE DA CRUZ – Mat. 258 – SERVIÇOS GERAIS	
Período Aquisitivo	**Período de Gozo**
29/03/2023 A 28/03/2024	10/07/2025 A 24/07/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva, 24 de junho de 2025.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

.....